

publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Ediene Pamplona Bentes**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Arari, **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0672712004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 26 de agosto de 2008. José Alexandre Cunha Pessoa Auditor - TCM

EDITAL Nº570/08/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº0672702004-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Elias Serur Pardaulil**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Elias Serur Pardaulil**, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Santa Cruz do Arari, **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0672702004 referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro. Belém, 26 de agosto de 2008. José Alexandre Cunha Pessoa Auditor - TCM

EDITAL Nº571/08/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº0260022006-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Raimundo Nonato C. Santos**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Nonato C. Santos**, responsável pela Câmara Municipal de Colares, **exercício de 2006**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0260022006 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 26 de agosto de 2008. Socorro Pessoa Auditora - TCM

EDITAL Nº572/08/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº0262142006-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Ivanito Monteiro Gonçalves**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Ivanito Monteiro Gonçalves**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Colares, **exercício de 2006**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0262142006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 26 de agosto de 2008. Socorro Pessoa Auditora - TCM

EDITAL Nº573/08/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº0262032006-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Ivanito Monteiro Gonçalves**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Ivanito Monteiro Gonçalves**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Colares, **exercício de 2006**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0262032006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 26 de agosto de 2008. Socorro Pessoa Auditora - TCM

EDITAL Nº 239 A 245/08

EDITAL Nº 239/08 (PROCESSO Nº 200711336-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Soares da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Soares da Costa**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, referente à Portaria nº 178/2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 26 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage** Presidente

EDITAL Nº 240/08 (PROCESSO Nº 200306173-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antonio Martins Simão**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antonio Martins Simão**, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Pará, referente ao exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 113.079,72 (cento e treze mil, setenta e nove reais e setenta e dois centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage** Presidente

EDITAL Nº 241/08 (PROCESSO Nº 0240021999-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Carlos Alberto de Souza Sampaio**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Carlos Alberto de Souza Sampaio**, Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 229.311,45 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e onze reais e quarenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de agosto de 2008.

Conselheira **Rosa Hage** Presidente

EDITAL Nº 242/08 (PROCESSO Nº 0530022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Agenor Figueira Batista**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Agenor Figueira Batista**, Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage** Presidente

EDITAL Nº 243/08 (PROCESSO Nº 0360022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Mário César Lima Aguiar**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Mário César Lima Aguiar**, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage** Presidente

EDITAL Nº 244/08 (PROCESSO Nº 243162006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Kléber Tairone T. Miranda**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Kléber Tairone T. Miranda**, Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Castanhal, no exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage** Presidente

EDITAL Nº 245/08 (PROCESSO Nº 1140022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Evaldo Mendes de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Evaldo Mendes de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 12.412,10 (doze mil, quatrocentos e doze reais e dez centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 5.703,90 (cinco mil, setecentos e três reais e noventa centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de agosto de 2008

Conselheiro **Rosa Hage** Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 02 de setembro de 2008, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processos nºs 1070012002-00 – 200314027-00

Responsável: Dativo Araújo de Almeida

Origem : Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho

02) Processos nºs 0953352000-00 – 200107568-00

Responsável: José Ilário Hennen

Origem : Fundo Municipal de Educação de Medicilândia

Assunto : Prestação de Contas de 2000

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

03) Processos nºs 033992002-00 – 200300833-00

Responsável: José Marcelo Barbosa Costa

Origem : Fundo Municipal de Educação de Afuá

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho

04) Processos nºs 390012000-00 – 200709742-00

Responsável: Isaías Batista Filho

Origem : Prefeitura Municipal de Juruti

Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a

decisão deste Tribunal, Resolução nº 8.544/07-

TCM, exercício financeiro de 2000

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, em 28 de agosto de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 9.848/2008-DG

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XI, da Portaria nº. 9.642, de 09 de junho de 2008, nos termos autorizados nos autos de protocolo nºs. 2904 e 4440/2008 e ,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos para as Zonas Eleitorais relacionadas em anexo, destinado a atender despesas com fretes nas vistorias dos locais de votação, na convocação e treinamento de mesários, na fiscalização da propaganda eleitoral; para adequação no local de apuração; nos reparos em bancadas; serviço de xerox e na aquisição de combustíveis, água mineral, café, açúcar e copos descartáveis, visando à realização das Eleições/2008.

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos para as Zonas Eleitorais relacionadas em anexo, destinado a atender despesas com fretes nas vistorias dos locais de votação, na convocação e treinamento de mesários, na fiscalização da propaganda eleitoral; para adequação no local de apuração; nos reparos em bancadas; serviço de xerox e na aquisição de combustíveis, água mineral, café, açúcar e copos descartáveis, visando à realização das Eleições/2008.

Art.2 º. A Dotação Orçamentária para atender a despesa será no Programa Gestão do Processo Eleitoral/ Ação: Pleitos Eleitorais - PTRES 000421, Natureza de Despesa - 339030 – Material de Consumo, 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros (PF), 339039 – Outros Serviços de Terceiros -PJ e 3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.

Art. 3 º. O Fundamento Legal da referida concessão será o art. 1º., inciso I, da Resolução nº. 4578/2008 – TRE/PA;

Art. 4º. A aplicação do Suprimento será contado a partir da disponibilização do recurso na conta Tipo "B", a ser comprovado pela apresentação do extrato bancário, até 17.10.2008 e a Prestação de Contas até 31.10.2008.

Art. 5º. O Suprimento de Fundos objeto da presente Portaria encontra-se de acordo com o que dispõe a legislação que trata do assunto.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 27 de Agosto de 2008